

## Edital

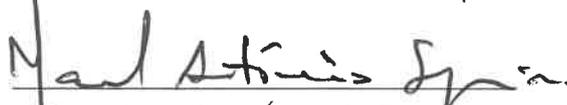
### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de Valado dos Frades** foi desdobrada em 3 (três) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto N.º 1 a N.º 3 – Antigas Escolas Primárias de Valado dos Frades.

Nazaré, 5 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Águeda Sequeira